Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 8 de outubro de 2022 - n.º 2472 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 32 páginas

Audiência Pública

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, PARA DISCUTIR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e um minuto, no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro, Atibaia/SP, iniciou a Audiência Pública, referente à Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, sendo transmitida pelo canal do Youtube da Câmara Municipal, com o objetivo de manter a transparência com a população.

A Audiência Pública foi aberta pelo Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. André Picoli Agatte, que iniciou agradecendo à Câmara Municipal, aos presentes no plenário e àqueles que acompanhavam pela internet.

Após seguir os ritos iniciais, citou que é uma apresentação de uma proposta de orçamento que contempla a manutenção de todos os programas existentes, e que qualquer incremento orçamentário irá depender de excesso de arrecadação no exercício de 2023. E havendo queda de arrecadação, critérios serão adotados em relação aos investimentos nos programas.

Após esta fala inicial, o Sr. André Picoli Agatte iniciou a apresentação através dos slides, como segue:

1. - CRONOGRAMA:

- Dia 22/09/22 – Audiência Pública;
- Até o dia 27/09/22 – Ajustes com as informações obtidas na audiência;
- Até o dia 29/09/22 – Elaboração dos Demonstrativos, Formatação e entrega do projeto de Lei ao Prefeito;
- Dia 30/09/22 – Entrega do Projeto de Lei ao Legislativo;
- A Câmara devolverá ao Executivo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa.

2. - AMPARO LEGAL:

LEI COMPLEMENTAR N° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º- O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar...

3. - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

O valor total do Orçamento para 2023 será de **R$ 1.073.074.800,00** sendo:

- Recursos Próprios **R$ 667.005.200,00 (62,16 %);**
- Recursos Vinculados **R$ 286.069.600,00 (26,66 %); e**
- SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia **R$ 120.000.000,00 (11,18 %).**

3.1 - Receitas por Fonte de Recursos:

- Receitas Próprias R$ 667.005.200,00 (62,16 %);
- Recursos do Estado R$ 131.208.700,00 (12,23 %);
- Recursos de Fundos R$ 26.578.700,00 (2,48 %);
- Recursos da União R$ 39.795.200,00 (3,71 %);
- Outras Fontes R$ 474.000,00 (0,04 %);
- Operações de Crédito R$ 88.011.000,00 (8,20 %);
- Emendas Parlamentares R$ 2.000,00 (0,00 %); e
- SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia R$ 120.000.000,00 (11,18 %).

3.2 - **Recursos Próprios:**

- IPTU R$ 179.256.400,00;
- ISS R$ 97.494.800,00;
- ISTBI R$ 40.315.700,00;
- Imposto de Renda Retido na Fonte R$ 28.593.300,00;
- Contribuições R$ 15.197.400,00;
- Multas, Juros, Indenizações e Restituições R$ 22.565.900,00;
- Taxas R$ 14.382.900,00; e
- Receitas Correntes Diversas R$ 5.209.100,00.

3.3 - Transferências do Estado:

- ICMS R$ 167.392.300,00;
- IPVA R$ 53.653.600,00;
- Transferências para Educação R$ 120.468.020,00;
- Transferências para a Saúde R$ 1.996.730,00;
- Transferências para o Social R$ 474.450,00; e
- Transferências Diversas do Estado R$ 1.237.100,00.

3.4 - Transferências da União:

- FPM R$ 123.143.700,00;
- Transferências para a Saúde R$ 21.552.670,00;
- Transferências para a Educação R$ 15.757.730,00;
- Transferências para o Social R$ 1.146.600,00; e
- Transferências Diversas da União R$ 11460.100,00.

3.5 - Transferências de Convênios:

- Transferências do Estado – Custeio R$ 215.500,00; e
- Transferências da União – Custeio R$ 11.000,00.

3.6 - Deduções para o FUNDEB:

- Deduções da União (FPM, ITR, Deson. ICMS) (R$ 22.523.100,00);
- Deduções do Estado (ICMS, IPVA, IPI) (R$ 44.426.100,00); e
- Deduções de Multas de Trânsito (R$ 677.000,00).

3.7 - Receitas de Capital:

- Operações de Crédito R$ 88.011.000,00;
- Transferências do Estado – Investimentos R$ 8.052.000,00;
- Transferências da União – Investimentos R$ 826.000,00;
- Alienação de Bens R$ 1.811.000,00; e
- Outras Fontes R$ 474.000,00.

4. - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

4.1 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais conforme LRF

- Receita Corrente Líquida R$ 854.351.000,00
- Limite Legal R$ 461.349.540,00 54,00 %
- Limite Prudencial R$ 438.282.063,00 51,30 %
- Despesas Totais com Pessoal R$ 347.959.770,00 40,73 %

4.2 - Educação

Despesa Total da Educação 2023 R$ 260.804.183,00

Base Legal (Impostos e Transferências) R$ 691.091.300,00

- Aplicação em Educação R$ 191.267.033,00 27,68%
- (+) Ganho FUNDEB R$ 40.261.900,00
- (+) Recursos Vinculados R$ 28.943.250,00
- Senai R$ 258.600,00

TOTAL R$ 260.804.183,00

4.3 - Saúde

Despesa Total da Saúde 2.022 R$ 203.249.200,00

Base Legal (Impostos e Transferências) R$ 680.406.100,00

- Aplicação em Saúde R$ 170.404.300,00 25,04%
- (+) Recursos Vinculados R$ 32.844.900,00

TOTAL R$ 203.249.200,00

4.4 - Câmara

O duodécimo da Câmara a ser repassado será de até 6,00% das Receitas Tributárias e Transferências efetivamente realizadas no exercício anterior (Exercício de 2021).

Base Legal R$ 511.043.112,42

- Recursos Próprios R$ 13.500.000,00 (2,64 %).

4.5 - Reserva e Contingência

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

A Reserva de Contingência corresponde a 1% da Receita Corrente Líquida:
- Receita Corrente Líquida R$ 854.351.000,00
- Reserva de Contingência (1%) R$ 8.543.510,00

4.6 - Percentual de Participação no Orçamento
- Sec. de Educação 27,36 %
- Secretaria de Saúde 21,59 %
- Secretaria de Obras Públicas 11,91 %
- Encargos Gerais do Município 7,79 %
- Secretaria de Serviços 5,07 %
- Secretaria de Segurança Pública 3,75 %
- Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano 3,59 %
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 2,35 %
- Gabinete do Prefeito 2,11 %
- Secretaria de Administração 1,70 %
- Secretaria de Planejamento e Finanças 1,62 %
- Secretaria de Turismo 1,46 %
- Secretaria de Esportes e Lazer 1,12 %
- Secretaria de Meio Ambiente 1,11 %
- Secretaria de Cultura e Eventos 1,02 %
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico 1,01 %
- Secretaria de Recursos Humanos 0,80 %
- Secretaria de Comunicação 0,75 %
- Secretaria de Agricultura 0,52 %
- Secretaria de Justiça 0,45 %
- Secretaria de Habitação ..0,32 %
- Secretaria de Governo 0,28 %

4.7 - Total das Despesas por Fontes de Recursos
- Recursos Próprios R$ 667.005.200,00 62,16 %
- Recursos do Estado R$ 131.208.700,00 12,23 %
- Recursos de Fundos R$ 26.578.700,00 2,48 %
- Recursos da União R$ 39.795.200,00 3,71 %
- Outras Fontes R$ 474.000,00 0,04 %
- Operações de Crédito R$ 88.001.000,00 8,20 %
- Emendas Parlamentares R$ .... 2.000,00 0,00 %
- SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia R$ 120.010.000,00 11,18 %

TOTAL R$ 1.073.074.800,00

5 PRINCIPAIS INVESTIMENTOS PARA 2023
- Avançar Cidades (Drenagem e Pavimentação)

- Operações de Crédito R$ 10.000.000,00
- FINISA IV (Pavimentação e Construção de Unidades de Saúde)
- Operações de Crédito R$ 20.000.000,00
- FONPLATA (Pavimentação, Canalização e Implantação de Parques e Construção da Rodoviária)
- Operações de Crédito R$ 58.000.000,00
- Pavimentação, Recapeamento e Drenagem e Rotatórias
- Recursos Próprios R$ 12.132.900,00
- Recursos do Estado R$ 500.000,00
- Fundos R$ 1.062.700,00
- Recursos da União R$ 820.000,00
- Construção CIEM III
- Recursos Próprios R$ 13.999.710,00
- Reforma das Escolas
- Recursos Próprios R$ 2.737.040,00
- Construção UBS Bairro do Tanque
- Recursos Próprios R$ 1.078.300,00
- Abrigos de Ponto de Ônibus
- Recursos Próprios R$ 500.000,00
- Sinalização Viária
- Recursos Próprios R$ 974.600,00
- Ampliação dos Serviços de Convivência (reforma)
- Recursos Próprios R$ 1.002.000,00
- Projetos de Interesses Turísticos (DADE) – Pavimentação da Estrada da Pedra Grande e Revitalização do Parque do Voo Livre
- Recursos Próprios R$ 4.000.000,00
- Recursos do Estado R$ 7.500.000,00

Enfim, estes são os principais investimentos para o exercício de 2023.
O Sr. André Picoli Agatte, concluiu a apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, passando a palavra ao Sr. Thiago Santos – Contador, para apresentar a proposta Orçamentária do SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia, conforme segue:

6 ORÇAMENTO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

6.1 - Receita

Tarifa de Água R$ 52.323.000,00
Tarifa de Esgoto R$ 31.794.000,00
Taxas de Resíduos R$ 29.513.000,00
Taxas de Serviços R$ 1.142.000,00
Outras Receitas Correntes R$ 4.675.000,00
Receitas de Capital R$ 553.000,00
TOTAL R$ 120.000.000,00

6.2 - Despesa

Manut. e Estrut. da Superintendência R$ 59.736.000,00
Parceria Público Privada R$ 31.400.000,00
Coleta/Transbordo/Destinação Resíduos R$ 24.000.000,00
Saneamento para Todos R$ 10.000,00
Juros e Amortização da Dívida R$ 3.700.000,00
Reserva de Contingência R$ 1.164.000,00
TOTAL R$ 120.010.000,00

7 ABERTO PARA PERGUNTAS

Não houve perguntas.

8 ENCERRAMENTO

Não havendo perguntas, às quartoze horas e trinta e dois minutos, o Sr. André Picoli Agatte deu por encerrada a Audiência Pública referente a proposta orçamentária para o exercício de 2023, agradecendo a todos que acompanharam a transmissão e desejando uma boa tarde.
Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório – Departamento de Planejamento – Prefeitura da Estância de Atibaia.

Ata da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
2º QUADRIMESTRE de 2022
Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. ABERTURA

Àsquatorze horas e dois minutosdo dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, oSecretário de Planejamento e Finanças,Sr. André Picoli Agatte, deu por aberta a Audiência Pública, sendo a mesma realizada e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara Municipal.
Estabelecidotodos os objetivos da audiência e questões de ordem, agradece a Câmara Municipal, aos presentes no Plenário da Câmarae a todos que acompanham pela internet. Em seguida, deu o início à apresentação,conforme segue:

2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS

Receita Total realizada até o 2º Quadrimestre de 2022, foi de **R$ 569.526.147,00,00**, o que corresponde a **20,92%** maior que o mesmo períodode arrecadação do exercício anterior.

2.1. RECEITA TOTAL

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R$ 606.550.127,00.**

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas até o 2º Quadrimestreforam de**R$**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

7.493.396,00. Sua composição decorre, basicamente, das Operações de Crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências.As realizações estão submissas aos cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.1.3. Deduções do FUNDEB

As Deduções do FUNDEB no 2º Quadrimestre foram de **R$ 44.517.377,00**.

2.1.4Principais Receitas

AsPrincipais Receitasrealizadasatéo2ºquadrimestreforam de **R$ 460.337.006,00**, sendo:

- IPTU R$ 108.982.426,00
- ICMS (Bruto) R$ 85.810.157,00
- FUNDEB R$ 68.202.610,00
- ISS R$ 57.376.377,00
- FPM (Bruto) R$ 56.571.334,00
- IPVA (Bruto) R$ 35.148.416,00
- ITBI R$ 23.039.010,00
- SUS R$ 15.628.574,00
- FNDE R$ 9.578.102,00

3. DESPESAS

A despesa liquidada até o 2º quadrimestre totalizou **R$ 487.708.702,00,** sendo:

3.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntesdizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A Despesa Liquidada neste período obteve um resultado de**R$ 445.910.446,00.**

Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R$ 202.906.242,00,** correspondente a **41,60 %** do total de despesa liquidada.

-As despesas com Juros e Encargos da Dívida totalizaram **R$8.950.942,00** correspondente a**1,84 %** do total de despesa liquidada.

- Outras Despesas Correntes totalizaram **R$ 234.053.261,00,** correspondente a **47,99%** do total de despesa liquidada.

3.2. Despesas de Capital

Os investimentostotalizaram **R$ 34.536.890,00**correspondente a**7,08%** do total de despesa liquidada.

As despesas com Amortização da Dívida totalizaram **R$ 7.261.366,00**, correspondente a **1,49 %** do total de despesa liquidada.

4. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário para o 2º Quadrimestre de 2022 foi de **R$ 85.183.612,00.** A Meta Fiscal para o Resultado Primário (LDO) é de **(R$ 7.480.045,00)**.

O Resultado Nominalpara o 2º Quadrimestrede 2022 foi de (**R$85.139.775,00)**, sendo que a meta fixada para o exercício era de **R$ 22.948.720,00**.

5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 2º Quadrimestre, o valor da Dívida Consolidada Brutafoi de **R$ 151.287.479,00**, com uma disponibilidade de caixade **R$ 211.044.182,00**, Passivos Reconhecidos de **R$ 417.961,00** e saldo dadívida fiscal líquida de**(R$ 60.174.664,00).**

6. RESTOS A PAGAR

Processados: Inscritos em 31/12/2021**R$ 30.092.223,00**,pagos até o 2º Quadrimestre de 2022o valor de **R$ 30.091.761,00,**cancelado o valor de **R$ 462,00**, restando um saldo a pagar de **R$ 0,00**.

Não Processados: Inscritos em 31/12/2021**R$ 18.728.552,**pagos até o 2º quadrimestre o valor de**R$ 15.583.817,00**, cancelados até o 2º quadrimestre o valor de **R$ 1.771.818,00**,restando um saldo a pagarde **R$ 1.372.917,00.**

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Adespesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 2º Quadrimestre, **R$ 130.617.294,00** o que corresponde a **30,03%** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de **25,00%** no encerramento do Exercício.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. Tendo-se verificado que foi aplicado até o 2º quadrimestre o montante de **R$ 64.946.366,00,** que corresponde a **94.25%** do total (recursos recebidos, aplicação financeira e diferido)

A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo **70,00%** dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício. No 2º quadrimestre de 2022foi aplicado **R$ 47.085.192,00**, correspondendo a **68,33%.**

No que se trata do restante, os **30,00%** dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicadoo montante de **R$ 17.861.174,00,** o que corresponde a**25,92%.**

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º Quadrimestre de 2022 o montante de **R$ 112.023.694,00**que corresponde a **26,02%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que já se encontra **cumprida no 2º quadrimestre de 2022**o limite mínimo de **15,00%** para aplicações em ações e serviços públicos de saúde, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

9. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram nos últimos doze meses o montante de **R$ 317.349.621,00**, correspondente a **35,24 %** da Receita Corrente Líquida, que alcançou um montante de **R$ 900.466.666,00.**

O Sr. Maurício da Silva Tenório encerrou a apresentação, agradecendo a participação de todos e colocando-se à disposição para responder as perguntas.

10. SAAE

10.1 Receitas

O total de Receitas realizadas até o 2º quadrimestre foi de **R$ 77.193.094,00**, sendo:

- Receita Patrimonial R$ 358.370,00
- Receita de Serviços R$ 73.182.812,00
- Transferências Correntes R$ 69.970,00
- Outras Receitas Correntes R$ 987.857,00
- Alienação de Bens R$ 224.310,00
- Transferências de Capital R$ 2.272.937,00

10.2Despesas

O total de Despesas Liquidadas até o 2º quadrimestre foi de **R$ 76.510.690,00**, sendo:

- Pessoal e Encargos Sociais R$ 17.795.881,00
- Juros e Encargos da Dívida R$ 475.438,00
- Outras Despesas Correntes R$ 54.592.244,00
- Investimentos R$ 2.185.426,00
- Amortização da Dívida R$ 1.461.700,00

11. ABERTO PARA PERGUNTAS

Não houve perguntas**.**

12. ENCERRAMENTO

Não havendo perguntas, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. André Picoli Agatte **deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do2º quadrimestre de 2022, agradecendo a aqueles que participaram edesejando uma boa tarde.**

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório –Departamento de Planejamento – Prefeitura da Estância de Atibaia.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 , OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00 do dia 24/10/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 25/10/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, Ata que trata sobre análise de esclarecimentos interposto no presente certame, podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.526/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 , OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico eletrônico, destinado ao uso no atendimento da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 6 (seis) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00 do dia 21/10/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 24/10/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.933/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022 , OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra expansão e implantação de novos pontos de iluminação pública, com instalações elétricas de baixa tensão, intervenção no SEP na Rua Gennaro Ricco, Mato Dentro, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00 do dia 21/10/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 24/10/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.580/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022 , OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de botas para uso dos profissionais da Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00 do dia 25/10/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 26/10/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.166/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022 , OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00 do dia 25/10/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 26/10/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – ABERTURA DE ENV. 02 (PROJETO DE VENDAS)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.623/2022. CHAMADA PÚBLICA N. 005/2022. OBJETO: Aquisição de feijão da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos interessados, foi agendado para as 09 horas do dia 11/10/2022, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 (Projeto de Vendas) da Cooperativa Agroindustrial de Produção Comercialização Conquista – COPACON Ltda e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, únicas interessadas no presente certame.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.917/2022. CONVITE N. 002/2022. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada em transporte coletivo e trânsito para assessorar a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano na análise, sob aspectos técnicos e financeiros do termo de Contrato de Concessão nº 008/18 e da execução contratual decorrentes da Concorrência nº 004/16, em vista, sobretudo na análise da Planilha de Cálculo Tarifário de Ônibus Urbanos (GEIPOT) protocolados mensalmente pela concessionária, com base na legislação correlata e na estruturação da gestão do transporte público e trânsito. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações INABILITOU a empresa CL4 ADMINISTRA SERVIÇOS LTDA, melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.000/2022. CHAMAMENTO N. 008/2022. OBJETO: Cadastramento de laboratórios para a realização de análises laboratoriais em alimentos e água em apoio ao Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Atibaia, através da Secretaria de Agricultura. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU as empresas MICROBIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA e TÜV SÜD SFDK LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRODUTOS LTDA no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.923/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, submissão e aprovação na Elektro, conforme normas e padrões Elektro, em diversos logradouros dentro do município de Atibaia, SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 268/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MULTI ENERGIA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA para o item 01 (R$ 94.000,00); Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de outubro de 2022. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.676/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, radiografia panorâmica e tomografia computadorizada de feixe cônico, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 281/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CLÍNICA DE RADIOLOGIA ATIMAGEM LTDA para o item 01 (R$ 70,16), item 02 (R$ 264,50); Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de outubro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.631/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 277/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 277/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DENTAL CONCEITO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES para o item 2 (R$ 7,80), item 3 (R$ 580,33), item 4 (R$ 30,29) item 6 (R$ 1,60), item 7 (R$ 53,56), item 8 (R$ 22,56), item 11 (R$ 21,84), item 12 (R$ 21,84) item 13 (R$ 21,84), item 14 (R$ 20,54), item 15 (R$ 20,54), item 17 (R$ 11,17), item 22 (R$ 0,68) item 29 (R$ 9,83), item 32 (R$ 31,85), item 33 (R$ 31,85), item 34 (R$ 31,85), item 35 (R$ 6,84); DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA para o item 5 (R$ 7,86), item 10 (R$ 77,62), item 31 (R$ 10,49); ODONTOSUL LTDA para o item 16 (R$ 17,00), item 19 (R$ 1,49), item 20 (R$ 35,00), item 21 (R$ 1,60) item 26 (R$ 3,00), item 30 (R$ 20,00), item 36 (R$ 55,37); DENTAL MARIA LTDA para o item 37 (R$ 127,54), item 39 (R$ 28,70); Lotes 01, 09, 18, 23, 25, 27, 28 e 40 foram FRACASSADOS. Lotes 24 e 38 foram DESERTOS Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de outubro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 243/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de exames/procedimentos de diagnóstico especializado de média e alta complexidade, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 243/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o item 7 (R$ 790,00), item 15 (R$ 790,00), item 16 (R$ 740,00); RESPIRAR – PNEUMOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA para o item 10 (R$ 115,00); ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA para o item 14 (R$ 55,00); Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12 e 13 foram DESERTOS Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de outubro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 27.517/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para expansão e implantação de novos pontos de iluminação pública, modernização dos pontos existentes, com instalações elétricas de média e baixa tensão, intervenção no SEP, em diversas Ruas no Bairro Portão, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 309.469,06

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

(trezentos e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de Outubro de 2022. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.077/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA referente à execução da Autorização de Fornecimento n° 5199/2022 - Processo Eletrônico nº 30.938/2022 - Pregão Eletrônico nº 216/2022. De acordo com o relatado nos autos pela Divisão de Materiais e Almoxarifado da Saúde a empresa não entregou a totalidade do medicamento solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 5199/2022, restando um saldo remanescente de 208.590 comprimidos de levotiroxina sódica 25 mcg e causando transtornos a esta Administração pelo descumprindo o item 1.4 do Anexo 01 – Termo de Referência, razão pela qual INTIMAMOS a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 03 de outubro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 de outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.925/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 OBJETO: Execução de atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do município de Atibaia.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio à Menina, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 07 de outubro de 2.022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO
DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 44.818/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: DR BARGUENO CONSULTORIA EM MOBILIDADE URBANA
JULGAMENTO: 06/10/2022

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.036/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A – Objeto: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. – Vigência: 60 (sessenta) meses – Assinatura: 08/08/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/22 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 145/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia – Vigência: 60 (sessenta) meses – Assinatura: 28/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO 39.966/2022 – DISPENSA N° 015/22 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 149/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOLINPLAN CARE & SERVICES EIRELI – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento domiciliar, home care em atenção a determinação judicial – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R$ 74.400,00 – Assinatura: 29/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.613/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MAZZA FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de rede de distribuição e iluminação pública, com instalações elétricas de média e baixa tensão – Vigência: 3 (três) meses – Valor: R$ 171.740,38 – Assinatura: 04/10/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.933/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 003/22 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 151/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia – Vigência: 60 (sessenta) meses – Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

04/10/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.441/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021 – 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 04 (quatro) meses – Assinatura: 05/10/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/22 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 144/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BANCO DO BRASIL S.A – Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia – Vigência: 60 (sessenta) meses – Assinatura: 03/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.380/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.243/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/18 – 12° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 015/19 (nº 153/22 número do sistema interno) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DESKTOP S.A.– Objeto: Alteração de polo contratual, bem como prorrogação de prazo – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R$ 152.750,40 – Assinatura: 05/10/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.596/2022 – DISPENSA N° 012/22 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 154/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: XEXÉUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Vereador Gaspar de Camargo, nº 80 (Sub Lote 02) e 90 (Sub Lote 03) – Jardim Brasil – Atibaia/SP, para realização do curso de formação de eletricistas – Vigência:12 (doze) meses – Valor: R$ 54.000,00 – Assinatura:06/10/2022.

Divisão de Contratos, 07 de Outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 40.960/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/2023).
Atibaia, 04 de outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 549/22
Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Item: 01
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTOS Obesos mecânicos tipo aneróide.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: PREMIUM
Valor Unitário: R$ 75,22
Valor Total: R$ 6.017,60

Item: 02
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO Com braçadeira em tecido antialérgico e fecho - fabricado com material isento de látex.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: PREMIUM
Valor Unitário: R$ 65,77
Valor Total: R$ 6.577,00

Item: 03
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO Com braçadeira em tecido antialérgico e fecho em velcro fabricado com material isento de látex.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: PREMIUM
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 4.800,00

Item: 04
Descrição: ESTETOSCÓPIO CLINICO DUPLO ADULTO; Com as seguintes especificações técnicas mínimas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de " y " , em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: PREMIUM
Valor Unitário: R$ 15,99
Valor Total: R$ 3.198,00

Item: 05
Descrição: ESTETOSCÓPIO CLÍNICO DUPLO INFANTIL; Com as seguintes especificações técnicas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de " y ", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de 02(dois) pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo infantil. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: PREMIUM
Valor Unitário: R$ 16,99
Valor Total: R$ 1.699,00

Ata de Registro de Preços n.º 550/22
Empresa: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRARES LTDA.

Item: 06
Descrição: NEBULIZADOR MICRONEBULIZADOR PLÁSTICO ROSQUEÁVEL USO ADULTO; Nebulizador com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: DARU
Valor Unitário: R$ 9,09
Valor Total: R$ 454,50

Item: 07
Descrição: NEBULIZADOR MICRONEBULIZADOR PLÁSTICO ROSQUEÁVEL USO INFANTIL;
Nebulizador com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso infantil com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: DARU
Valor Unitário: R$ 8,65
Valor Total: R$ 432,50

Item: 11
Descrição: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL
Com extensor termômetro de máxima e mínima digital com as seguintes especificações técnicas mínimas: instrumento de aferição de temperatura interna e externa / máxima, mínima e de momento (simultaneamente); faixa de aferição da temperatura interna (armazenamento): -10°c a +50°c; faixa de aferição da temperatura externa: -50°c a +70°c; alta precisão naaferição com resolução +- 0.1°c; alimentação: pilha; botão para zerar a memória (reset); acompanha sensor com extensão do cabo de aproximadamente 2 m (dois metros) de Comprimento.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: SUPERMEDY
Valor Unitário: R$ 85,00
Valor Total: R$ 10.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 551/22
Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Item: 10
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - termômetro digital; - visor de cristal líquido/lcd; - resistente a água; - alerta de medição – indicador sonoro; - memória da última medição; - medição em grau centígrado (°c); - botão ligadesliga; - cor clara e/ou neutra; - desligamento automático; - alimentação: pilha e/ou bateria; - indicador de pilha e/ou bateria fraca; - acompanha capa protetora; - garantia do fabricante = mínima de 01 (um) ano; - aferido/certificado pelo inmetro; - acompanha manual de instrução em português; - atender a lei estadual nº 15.313 de 15/01/2014.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: G-TECH
Valor Unitário: R$ 12,90
Valor Total: R$ 1.290,00

PROCESSO N.º 41.147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual - EPIs, para os servidores das diversas Secretaria desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2023).
Atibaia, 05 de outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 559/22
Empresa: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

LOTE 03

Item: 01
Descrição: Touca arabe tipo bone
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: JOG CA 44233
Valor Unitário: R$ 9,15
Valor Total: R$ 2.745,00

LOTE 04

Item: 01
Descrição: Colete refletivo de segurança
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: BRASCAMP
Valor Unitário: R$ 16,49
Valor Total: R$ 4.147,50

Item: 02
Descrição: Cinta abdominal lombar (tamanho p) - referência de tamanho de 80 a 91 cm.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: MAZOLA
Valor Unitário: R$ 39,26
Valor Total: R$ 785,20

Item: 03
Descrição: Cinta abdominal lombar (tamanho m) - referência de tamanho 92 a 101 cm.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Marca: MAZOLA
Valor Unitário: R$ 39,26
Valor Total: R$ 785,20

Item: 04
Descrição: Cinta abdominal lombar (tamanho g) - referência de tamanho 102 a 114 cm.
Consumo estimado anual: 25
Unidade: UN
Marca: MAZOLA
Valor Unitário: R$ 39,26
Valor Total: R$ 981,50

Item: 05
Descrição: Cinta abdominal lombar (tamanho gg) - referência de tamanho 115 a 125 cm..
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: MAZOLA
Valor Unitário: R$ 50,43
Valor Total: R$ 1.008,60

Item: 06
Descrição: Cinta abdominal lombar (tamanho eg) - referência de tamanho 126 a 135 cm..
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: MAZOLA
Valor Unitário: R$ 39,26
Valor Total: R$ 785,20

LOTE 05

Item: 01
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff1
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: SUPERSAFETY CA 44796
Valor Unitário: R$ 2,57
Valor Total: R$ 771,00

Item: 02
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: SUPERSAFETY CA 44796
Valor Unitário: R$ 1,87
Valor Total: R$ 748,00

Item: 03
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2 vo
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: CAMPER CA 38945
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 1.170,00

Item: 04
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2-n95
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: SUPERSAFETY CA 44241
Valor Unitário: R$ 2,45
Valor Total: R$ 1.225,00

LOTE 06

Item: 01
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos
Consumo estimado anual: 150
Unidade: PAR
Marca: PLASTCOR CA 34570
Valor Unitário: R$ 28,52
Valor Total: R$ 4.278,00

Item: 02
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tamanho g (9). Consumo estimado anual: 200
Unidade: PAR
Marca: SUPERSAFETY CA 31895
Valor Unitário: R$ 7,88
Valor Total: R$ 1.576,00

Item: 03
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tamanho gg (10). Consumo estimado anual: 200
Unidade: PAR
Marca: SUPERSAFETY CA 31895
Valor Unitário: R$ 7,88
Valor Total: R$ 1.576,00

Item: 04
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho p (7)
Consumo estimado anual: 200
Unidade: PAR
Marca: VOLK CA 38975
Valor Unitário: R$ 7,20
Valor Total: R$ 1.440,00

Item: 05
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho m (8)
Consumo estimado anual: 200
Unidade: PAR
Marca: VOLK CA 38975
Valor Unitário: R$ 7,20
Valor Total: R$ 1.440,00
Item: 06
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho g (9)
Consumo estimado anual: 250
Unidade: PAR
Marca: VOLK CA 38975
Valor Unitário: R$ 7,20
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 07
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho gg (10)
Consumo estimado anual: 250
Unidade: PAR
Marca: VOLK CA 38975
Valor Unitário: R$ 7,20
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 08
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios
Consumo estimado anual: 250
Unidade: PAR
Marca: VOLK CA 36347
Valor Unitário: R$ 2,94
Valor Total: R$ 735,00

LOTE 08

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Óculos de proteção
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: POLIFER CA 34082
Valor Unitário: R$ 7,80
Valor Total: R$ 3,900,00

Item: 02
Descrição: Óculos de proteção fumê
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: POLIFER CA 34082
Valor Unitário: R$ 5,24
Valor Total: R$ 786,00

Item: 03
Descrição: Óculos de proteção sobrepor
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: VALEPLAST CA 40186
Valor Unitário: R$ 7,78
Valor Total: R$ 1.945,00

Item: 04
Descrição: Óculos de proteção sobrepor fumê
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: VALEPLAST CA 40186
Valor Unitário: R$ 11,21
Valor Total: R$ 1.121,00

Item: 05
Descrição: Protetor facial de segurança
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: VALEPLAST CA 44461
Valor Unitário: R$ 40,35
Valor Total: R$ 2.017,50

LOTE 09

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 35
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 961,20

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 36
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 961,20

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 37
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 961,20

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 38
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 1.441,80

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 39
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 1.441,80

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 40
Consumo estimado anual: 70
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 3.364,20

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 41
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,05
Valor Total: R$ 3.844,00

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 42
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 3.844,80

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 43
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 3.844,80

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 44
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 2.403,00

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha cor preta nº 45
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: INNPRO CA 36026
Valor Unitário: R$ 48,06
Valor Total: R$ 961,20

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

ERRATA

Na PUBLICAÇÃO N.º 08 de 06 de setembro de 2022 , publicada no Imprensa Oficial Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 - n.º 2465 - Ano XXVI .

Item 3.4 : - **Onde se lê :** Dividindo-se o índice de agosto de 2022 pelo de agosto de 2022 (235,8/217,16), tem-se a evolução natural de 8,58 % , que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

Leia-se: Dividindo-se o índice de agosto de 2022 pelo de agosto de 2020 (235,8/217,16), tem-se a evolução natural de 8,58 % , que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RODRIGO ATHAYDES SILVA	012384

Atibaia, 08 de outubro de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022
Objeto: Uniformes

Ata de Registro de Preços nº 30/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (04/10/2023)
Fornecedor: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
Item: 5
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição:CÓD. SAAE: 24.04.000002 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/ EPP A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO P; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELÁSTICO; F) COM ZÍPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELÁSTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRÃO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRÃO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO
Marca: Vértice/ 5000/ CA N° 28.733
Preço Unitário: R$ 151,33
Preço Total: R$ 2.269,95
Item: 6
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000003 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/ EPP A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO M; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELÁSTICO; F) COM ZÍPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELÁSTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRÃO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRÃO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO
Marca: Vértice/ 5000/ CA N° 28.733
Preço Unitário: R$ 151,33
Preço Total: R$ 3.026,60
Item: 7
Unidade: Peça

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000004 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/ EPPA) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO G; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELÁSTICO; F) COM ZÍPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELÁSTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRÃO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRÃO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO
Marca: Vértice/ 5000/ CA N° 28.733
Preço Unitário: R$ 151,33
Preço Total: R$ 4.539,90
Item: 8
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 50
Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000005 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/ EPP A) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO GG; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELÁSTICO; F) COM ZÍPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELÁSTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRÃO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRÃO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO.
Marca: Vértice/ 5000/ CA N° 28.733
Preço Unitário: R$151,33
Preço Total: R$ 7.566,50
Item: 9
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 25
Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000006 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/ EPPA) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO XG; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELÁSTICO; F) COM ZÍPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELÁSTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRÃO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRÃO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO
Marca: Vértice/ 5000/ CA N° 28.733
Preço Unitário: R$ 161,60
Preço Total: R$ 4.040,00
Item: 10
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.04.000007 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/ EPPA) JAQUETA UNISSEX, TIPO JAPONA, TAMANHO XXG; B) CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEABILIZADO DE BOA QUALIDADE; C) COM TINGIMENTO EM COR FIRME AZUL MARINHO; D) COM GOLA; E) MANGA LONGA E PUNHO DE MATERIAL ELÁSTICO; F) COM ZÍPER DE BOA QUALIDADE FRONTAL; G) COSTURADO COM REFORÇO; H) DOIS BOLSOS LATERAIS; I) UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO; J) COM FORRO INTERNO DE POLIÉSTER MATELACE; K) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS; L) REFORÇO ESPECIAL EMBAIXO DO BRAÇO; M) ELÁSTICO INTERNO NAS MANGAS E CINTURA; N) LOGOTIPO 8 X 8 CM, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO SUPERIOR; O) MODELO E COR PADRÃO SAAE; P) LETRAS SAAE BORDADAS OU ESTAMPADAS NA COR BRANCA NAS COSTAS; Q) ETIQUETAS INTERNAS COM TAMANHO E ORIENTAÇAO DE LAVAGEM; R) MODELO E COR PADRÃO SAAE; S) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI; T) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADAS NAS MANGAS ENTRE O COTOVELO E O OMBRO
Marca: Vértice/ 5000/ CA N° 28.733
Preço Unitário: R$ 161,60
Preço Total: R$ 2.424,00
Ata de Registro de Preços nº 31/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (04/10/2023)
Fornecedor: NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
Item: 22
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual:15
Descrição:CÓD. SAAE: 24.06.000018 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/ EPPCAMISA BABY LOOK POLO FEMININA MANGA CURTA TAMANHO PP; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO DO LADO ESQUERDO; I) MODELO E COR PADRÃO SAAE; J) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 34,43
Preço Total: R$ 516,45
Item: 23
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000019 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISA BABY LOOK POLO FEMININA MANGA CURTA TAMANHO P; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO DO LADO ESQUERDO; I) MODELO E COR PADRÃO SAAE; J) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 34,71
Preço Total: R$ 520,65
Item: 24
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000020 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISA BABY LOOK POLO FEMININA MANGA CURTA TAMANHO M; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO DO LADO ESQUERDO; I) MODELO E COR PADRÃO SAAE; J) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 34,71
Preço Total: R$ 694,20
Item: 25
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000021 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISA BABY LOOK POLO FEMININA MANGA CURTA TAMANHO G; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO DO LADO ESQUERDO; I) MODELO E COR PADRÃO SAAE; J) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 34,43
Preço Total: R$ 688,60
Item: 26
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000022 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISA BABY LOOK POLO FEMININA MANGA CURTA TAMANHO GG; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO DO LADO ESQUERDO; I) MODELO E COR PADRÃO SAAE; J) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 34,84
Preço Total: R$ 696,80
Item: 27
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000005 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO P: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 29,72
Preço Total: R$ 891,60
Item: 28
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000006 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO M: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS “SAAE” ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 27,99
Preço Total: R$ 839,70
Item: 29
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 40
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000007 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO G: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 27,99
Preço Total: R$ 1.119,60
Item: 30
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000008 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO GG: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 27,99
Preço Total: R$ 839,70
Item: 31
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000009 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA CURTA TAMANHO XG: A) CAMISETA COMUM MANGA CURTA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 29,99
Preço Total: R$ 899,70
Item: 32
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000010 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO P: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 27,99
Preço Total: R$ 839,70
Item: 33
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 40
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000011 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO M: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 28,99
Preço Total: R$ 1.159,60
Item: 34
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000012 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO G: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 28,99
Preço Total: R$ 869,70
Item: 35
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000013 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO GG: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 28,99
Preço Total: R$ 869,70
Item: 36
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.07.000014 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP CAMISETA COMUM MANGA LONGA TAMANHO XG: A) CAMISETA COMUM MANGA LONGA EM MALHA PV; B) COM 67% DE POLIÉSTER E 32% DE VISCOSE; C) EM TECIDO DE BOA QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR; D) GOLA CARECA EM ELASTANO + POLIÉSTER E VISCOSE; E) COR AZUL ROYAL; F) LOGOTIPO (8 X 8 CM) DO SAAE ESTAMPADO OU BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO; G) AS LETRAS "SAAE" ESTAMPADA NA COR BRANCA NAS COSTAS, H) FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE LIMÃO E CINZA, COSTURADA NA ALTURA DO ABDÔMEN; I) MANGA LONGA COM PUNHO; J) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: NSE
Preço Unitário: R$ 31,93
Preço Total: R$ 478,95

Ata de Registro de Preços nº 32/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (04/10/2023)
Fornecedor: D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI
Item: 37
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 50
Descrição: CÓD. SAAE: 24.17.000001 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCALÇA OPERACIONAL MASCULINA TAMANHO P: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1) COM PROTEÇÃO SOLAR; B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM BOTÕES COM A MESMA TONALIDADE DO TECIDO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca:Styllus
Preço Unitário: R$ 88,33
Preço Total: R$ 4.416,50
Item: 38
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 120
Descrição: CÓD. SAAE: 24.17.000002 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCALÇA OPERACIONAL MASCULINA TAMANHO M: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1) COM PROTEÇÃO SOLAR; B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM BOTÕES COM A MESMA TONALIDADE DO TECIDO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$ 67,99
Preço Total: R$ 8.158,80
Item: 39
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 250
Descrição:CÓD. SAAE: 24.17.000003 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCALÇA OPERACIONAL MASCULINA TAMANHO G: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1) COM PROTEÇÃO SOLAR; B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM BOTÕES COM A MESMA TONALIDADE DO TECIDO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$ 67,99
Preço Total:R$ 16.997,50
Item: 40
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 100
Descrição: CÓD. SAAE: 24.17.000004 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCALÇA OPERACIONAL MASCULINA TAMANHO GG: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1) COM PROTEÇÃO SOLAR; B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM BOTÕES COM A MESMA TONALIDADE DO TECIDO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$ 67,99
Preço Total: R$ 6.799,00

Ata de Registro de Preços nº 33/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (04/10/2023)
Fornecedor: BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
Item: 12
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 60
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000002 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA CURTA TAMANHO M; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; K) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; L) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Relluz
Preço Unitário: R$ 40,99
Preço Total: R$ 2.459,40
Item: 13
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 60
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000003 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA CURTA TAMANHO G; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; K) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; L) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Relluz
Preço Unitário: R$ 40,98
Preço Total: R$ 2.458,80
Item: 14
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 50
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000004 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA CURTA TAMANHO GG; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; K) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; L) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Relluz
Preço Unitário: R$ 40,99
Preço Total: R$ 2.049,50
Item: 15
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000011 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA LONGA TAMANHO P; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADE LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO DE 8 X 8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; L) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Relluz
Preço Unitário: R$ 47,99
Preço Total: R$ 959,80
Item: 17
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 40
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000013 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA LONGA TAMANHO M; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADE LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

LOGOTIPO DE 8 X 8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; L) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI
Marca: Relluz
Preço Unitário: R$ 43,99
Preço Total: R$ 1.759,60
Item: 21
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000017 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA LONGA TAMANHO XGG; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADE LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO DE 8 X 8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; L) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Relluz
Preço Unitário: R$ 37,99
Preço Total: R$ 379,90

Ata de Registro de Preços nº 34/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (04/10/2023)
Fornecedor: M.TESTA CONFECÇÃO
Item: 11
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000001 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA CURTA TAMANHO P; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; K) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; L) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Infinitti
Preço Unitário: R$ 36,90
Preço Total: R$ 553,50
Item: 16
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000012 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA CURTA TAMANHO XG; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA CURTA COM BARRA DO MESMO TECIDO; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADES LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO 8X8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; K) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; L) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Infinitti
Preço Unitário: R$ 43,00
Preço Total: R$ 860,00
Item: 18
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 60
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000014 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA LONGA TAMANHO G; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADE LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO DE 8 X 8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; L) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Infinitti
Preço Unitário: R$ 44,00
Preço Total: R$ 2.640,00
Item: 19
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000015 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA LONGA TAMANHO GG; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADE LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO DE 8 X 8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; L) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Infinitti

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Preço Unitário: R$ 49,00
Preço Total: R$ 735,00
Item: 20
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição: CÓD. SAAE: 24.06.000016 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCAMISA POLO MANGA LONGA TAMANHO XG; A) CONFECCIONADA EM MALHA DE PV, COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; B) TECIDO DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL CLARO OU AZUL CÉU; C) MANGA LONGA COM BARRA EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; D) COM GOLA TIPO POLO EM MALHA DE ELASTANO MAIS POLIÉSTER E VISCOSE, COR DA MESMA TONALIDADE; E) COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; F) PEITILHO DUPLO E COM ABOTOAMENTO DE DOIS BOTÕES TRANSPARENTES OU NA MESMA TONALIDADE DO TECIDO; G) TRAVETE DE REFORÇO NAS EXTREMIDADE LATERAIS DOS BOLSOS E NO PEITILHO; H) ÚNICO BOLSO DE 12 CM X 13,5 CM DO LADO ESQUERDO NA MESMA COR DO TECIDO; I) LOGOTIPO DE 8 X 8 CM BORDADO NO BOLSO; J) MODELO E COR PADRÃO SAAE; L) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; K) TAMANHO CONFORME PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: Infinitti
Preço Unitário: R$ 49,00
Preço Total: R$ 490,00

Ata de Registro de Preços nº 35/2022
Validade do Registro de Preços: 12 meses (04/10/2023)
Fornecedor: JKJ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA
Item: 41
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 50
Descrição: CÓD. SAAE: 24.17.000005 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCALÇA OPERACIONAL MASCULINA TAMANHO XG: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1) COM PROTEÇÃO SOLAR; B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM BOTÕES COM A MESMA TONALIDADE DO TECIDO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: JKJ
Preço Unitário: R$ 64,00
Preço Total: R$ 3.200,00
Item: 42
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.17.000006 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPPCALÇA OPERACIONAL MASCULINA TAMANHO XXG: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1) COM PROTEÇÃO SOLAR; B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM BOTÕES COM A MESMA TONALIDADE DO TECIDO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; M), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO SAAE; N) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; O) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; P) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: JKJ
Preço Unitário: R$ 68,00
Preço Total: R$ 1.020,00
Item: 45
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.29.000001 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP BERMUDA MASCULINA TIPO CARGO OU SIMILAR COM ZÍPER, TAMANHO P: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM FRONTAL COM ZÍPER METÁLICO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA; M) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; N), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO DAS CALÇAS DA SAAE; O) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; P) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; Q) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: JKJ
Preço Unitário: R$ 79,00
Preço Total: R$ 1.185,00
Item: 47
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.29.000003 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP BERMUDA MASCULINA TIPO CARGO OU SIMILAR COM ZÍPER, TAMANHO G: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM FRONTAL COM ZÍPER METÁLICO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA; M) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; N), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO DAS CALÇAS DA SAAE; O) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; P) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; Q) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: JKJ
Preço Unitário: R$ 78,00
Preço Total: R$ 1.170,00
Item: 48
Unidade: Peça
Quantidade estimada anual: 15
Descrição: CÓD. SAAE: 24.29.000004 ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP BERMUDA MASCULINA TIPO CARGO OU SIMILAR COM ZÍPER, TAMANHO GG: A) EM TECIDO COM PESO 221G/ M2 (SARJA 2/1); B) COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO PENTEADO (TERBRIM OU SIMILAR COM MESMA TEXTURA); C) TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES; D) COR AZUL ROYAL (505); E) FECHAMENTO COM FRONTAL COM ZÍPER METÁLICO; F) MEIO ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA; G) SETE PASSADORES OU PASSANTES, SENDO: DOIS NA FRENTE, DOIS NAS LATERAIS E TRÊS ATRÁS; H) TRÊS COSTURAS DE REFORÇO; I) TRAVETE DE REFORÇO NO FUNDILHO E EXTREMIDADES DOS BOLSOS; J) DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE COM ABERTURA MÍNIMA DE 12 CM E MÍNIMO DE 17 CM DE PROFUNDIDADE; K) DOIS BOLSOS CHAPADOS ATRÁS DE 17CM X 15CM, SEM PREGAS; L) BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA; M) LOGOTIPO 8CM X 8CM ESTAMPADO OU BORDADO NO BOLSO DIREITO TRASEIRO; N), MODELO, TAMANHO, TEXTURA, CORTE E COMPARATIVO DAS CALÇAS DA SAAE; O) ETIQUETA INTERNA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E ORIENTAÇÃO DE LAVAGEM; P) TECIDO CONFORME PADRÃO SANTISTA; Q) TAMANHO PADRÃO NACIONAL ABNT OU SENAI.
Marca: JKJ
Preço Unitário: R$ 78,00
Preço Total: R$ 1.170,00

Atibaia, 05 de outubro de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 03/2022**CONTRATO:**16/2022**CONTRATADA:**Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda **OBJETO:**Aquisição de 01 (uma) bomba BP 200450 A VO2 ANSI B16.1 125 LB FF AV 8167, CJ volante de inércia BP 200-450 A 536 654512, CJ Base Viga U BP 200- 450 315S/M (DEP=5mm) Acoplamento mod. AT-105 Antares motor 400 CV, 1800 rpm, 4T, 60 hz, Protetor de Acoplamento AT-105, Raio: 187, Altura: 755, Largura: 865 e comprimento: 310. SAE 1020, Rotor de aço inox, Diâmetro 454mm e sentido anti-horário**ASSINATURA:**06/10/2022**VIGÊNCIA:**04/12/2022**VALOR:** R$400.000,00**PROPONENTES:** 1.

Atibaia, 06 de outubro de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 6204/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social:Ivail Lopes de Araujo
Endereço: Rua Tereza Poloni Leite, numero 27
Bairro: Portão - Matrícula: 56380-3

2. Constatação

Em 22 de setembro de 2022.
Irregularidade - furo com agulha na cúpula do hidrômetro.
3Apreensão:
Hidrômetro ; fotos

4. Local e data:

Atibaia, 07 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0225/2022

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:Ivail Lopes de Araujo
Endereço: Rua Tereza Poloni Leite, numero 27
Bairro: Portão - Matrícula: 56380-3
Processo Administrativo / Protocolo 1765171

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 6204/2022 do dia 22 de setembro de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 ; 84; da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista danificação propositada do hidrômetro (furo na cúpula) ficando aplicada a pena de R$ 3.599,57 (Três mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 10 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 6206/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: José Carlos Arcanjo Silva
Endereço: Rua 03, numero 284
Bairro: ToctãoArgon- Matrícula: 66513-4

2. Constatação

Em 26 de setembro de 2022.
Irregularidade - mangueira ligada ao cavalete atravessano todo o terreno, passando por cima da estrada, de outro terreno e abastecendo o bairro Convivio dos Pássaros, que não tem rede de agua disponivel.
3Apreensão:
fotos

4. Local e data:

Atibaia, 07 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0227/2022

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: José Carlos Arcanjo Silva
Endereço: Rua 03, numero 284
Bairro: ToctãoArgon- Matrícula: 66513-4
Processo Administrativo / Protocolo 1766738

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 6206/2022 do dia 26 de setembro de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.25 ; 84; da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista interligação de instalações prediais de agua entre imóveis distintos com ou sem débito, ficando aplicada a pena de R$ 14.048,69 (Quatorze mil e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 10 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

Secretaria de Saúde

PORTARIA 16/2022 - SAU
07 de Outubrode 2022

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
549 24.400.10.301.0061.2.140.319011.01.3100000.....R$ 211.000,00

PARA:
555 24.400.10.301.0061.2.140.319094.01.3100000.... R$ 211.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com indenizações e restituições trabalhistas da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 07 de Outubro de 2022.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 14/2022 - CMAS

Dispõe sobre ratificação da inscrição das Organizações da Sociedade Civil abaixo indicadas:
- Fraternidade Universal Projeto Curumim;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Atibaia.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária de 06 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXVIII da Lei Municipal nº 4495 que compete ao CMAS realizar as inscrições das organizações sociais civis de assistência social e de programas, projetos e serviços do SUAS;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXXI Lei Municipal nº 4495 que compete ao CMAS emitir resolução quanto às suas deliberações;

RESOLVE

Artigo 1º – Ratificar a inscrição da Organização da Sociedade Civil: Fraternidade Universal Projeto Curumim, CNPJ Nº 00.938.214/0001-03 com sede em Atibaia/SP, na Praça Antonio Scavone, s/nº – Caetetuba – CEP.- 12.951-400, sob a inscrição de número 08**.** A Organização da Sociedade Civil executa o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Artigo 2º – Ratificar a inscrição da Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Atibaia, CNPJ Nº 47.952.825/0001-70, com sede em Atibaia/SP, na Praça João Paulo II, nº 25 – Vila Nova Aclimação, CEP: 12.942-230, sob a inscrição de número 04**.** A Organização da Sociedade Civil executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Atibaia, 07 de outubro de 2022.

Cláudia Martins Costa Mesquita
-PRESIDENTE-

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 15/2022 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 06 de outubro de 2022, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial os Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais, exercício de 2021, para cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios em consonância a Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais, exercício de 2021, para cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios em consonância a Política de Assistência Social.

Art. 2º – Fica registrada a apresentação na Ata Ordinária de nº 07/2022 – CMAS;

Art. 3º – Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Atibaia, 07 de outubro de 2022.

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 16 / 2022 DO CMAS
De 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para a transferência do Recurso Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e de acordo Reunião Extraordinária no Formato Remoto.

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2022 AD REFERENDUM prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a transferência do Recurso Estadual, oriundo da Emenda Parlamentar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - programação: nº 202.223.439.964 – Objeto: Investimento, para beneficiária OSC Casa do Pequeno Trabalhador – CNPJ nº 44.806.769/0001-21;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Ofício nº 01/2022 AD REFERENDUM prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a transferência do Recurso Estadual, oriundo da Emenda Parlamentar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - programação: nº 202.223.439.964 – Objeto: Investimento, para beneficiária OSC Casa do Pequeno Trabalhador – CNPJ nº 44.806.769/0001-21;

Art. 2º – Fica registrada a apresentação na Ata Extraordinária de nº 08/2022 – CMAS;

Art. 3º – Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Atibaia, 07 de outubro de 2022.

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 17 / 2022 DO CMAS
De 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da abertura Sistema Estadual PMAS web.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e de acordo Reunião Extraordinária no Formato Remoto.

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2022 AD REFERENDUM, referente a abertura do sistema estadual PMAS web para registro da OSC Casa do Pequeno Trabalhador – CNPJ nº 44.806.769/0001-21, na Proteção Social Básica, execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referenciado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Alvinópolis;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Ofício nº 02/2022 AD REFERENDUM, referente a abertura do sistema estadual PMAS web para registro da OSC Casa do Pequeno Trabalhador – CNPJ nº 44.806.769/0001-21, na Proteção Social Básica execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referenciado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Alvinópolis;

Art. 2º – Fica registrada a apresentação na Ata Extraordinária de nº 09/2022 – CMAS;

Art. 3º – Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.

Atibaia, 07 de outubro de 2022.

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorando Eletrônico nº 40.805/22
PORTARIA nº 14 – GP – PAD, de 05 de outubro de 2.022

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o nº 106.698, a ser conduzida pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 4.543-GP/2021.

Secretaria de Comunicação

PORTARIA N° 01/2022 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
de 06 outubro de 2022

O Ordenador de despesas da Secretaria de Comunicação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
771 – 28.101.24.131.0077.2.184.339039.01.1100000.....R$ 4.000,00

PARA:
768 – 28.101.24.131.0077.2.184.339030.01.1100000.....R$ 4.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para aquisição de itens para reposição de estoque do almoxarifado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Comunicação, aos 06 de outubro de 2022.

Márcio Luiz Pardi Rocha
Secretário de Comunicação
Substituto

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
63º	LILIAN DOS SANTOS REIS	24522

EMPREGO: **Arquiteto e Urbanista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	LEONARDO PICINATTO ROSA	17738

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
152º	MARLUCIA SILVA REIS	24133

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde - Odonto (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
13º	ISABELA ROSELINE PIRES	15765

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
94º	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	13776

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico - Farmácia (Lista Geral)**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Inscrição
5º	BRUNNA RAPHAELLY AMARAL DA SILVA	33704

EMPREGO: **Médico - Auditor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	RONNIE MARK BAGATTOLI	14108

EMPREGO: **Médico - Dermatologista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	GUILHERME DE OLIVEIRA ARRUDA	36126

EMPREGO: **Médico - Ortopedista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	FAUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	34632

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
215º	IZABEL RODRIGUES LISBOA	17779
216º	LETICIA LEITE NIFOCI	17143

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de outubro de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 13.388/2022

P O R T A R I A Nº 4.753-GP
de 06 de outubro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Assistente de Serviços de Planejamento e Finanças, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. Daniel Carreiro de Teves, Engenheiro Civil, Secretário de Obras Públicas, CREA/SP nº 5062820598-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio nº 101220/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 20.343/2022

P O R T A R I A Nº 4.754-GP
de 06 de outubro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Assistente de Serviços de Planejamento e Finanças, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. Daniel Carreiro de Teves, Engenheiro Civil, Secretário de Obras Públicas, CREA/SP nº 5062820598-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio nº 100667/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 48.160/2022

P O R T A R I A Nº 4.755-GP
de 06 de outubro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso V, artigo 188 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, a serem firmados em 2022/2023, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, com a seguinte composição:
I – André Luís Pacheco Ferreira, RG18.085.663-7;
II - Marisa Ferreira Brito, RG32.630.900-7;
III - Rosa Helena Nunes da Silva, RG17.988.383;
IV - Simone Bacci, RG27.389.415-8.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Protocolo nº 22.168/2022

D E C R E T O Nº 10.126
de 07 de outubro de 2022

Dispõe sobre autorização para utilização de espaço público, a título de uso precário à **Sra. Antonia Benedita Aparecida Beltrame Leite**, inscrita no CPF nº 342.513.218-04, de um espaço público de 4,00 m x 4,00 m, perfazendo uma área de 16,00 m², localizado na Avenida Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, altura do nº 2.133, bairro Jardim Imperial, neste Município, para a instalação de um trailer.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a **Sra. Antonia Benedita Aparecida Beltrame Leite**, inscrita no CPF nº 342.513.218-04, de um espaço público de 4,00 m x 4,00 m**,** perfazendo uma área de 16 m², localizado na Avenida Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, altura do nº 2.133, bairro Jardim Imperial, neste Município, para a instalação de um trailer, para comercialização de lanches e bebidas em geral.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A autorizatária deverá requerer à Divisão de Vigilância Sanitária o competente alvará de funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de outubro de 2022.

Emil Ono
1. PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 48.850/2022

D E C R E T O N° 10.127
de 07 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL
1124 - 12.201.08.244.0024.2042.335039.02.5000408....R$ 50.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita. 2429.99.01.002 – SEDS Fundo a Fundo - Investimento – Emendas.....R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 48.851/2022

D E C R E T O N° 10.128
de 07 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2110 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
379 - 18.200.12.366.0047.2110.339030.01.2200000.....R$ 990,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2110 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
382 - 18.200.12.366.0047.2110.449052.01.2200000.....R$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 10.833/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 879
de 06 de outubro de 2022

Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A localização, construção, instalação, modificação, ampliação e funcionamento de postos de serviços, revendedores e de abastecimento de combustíveis, dependerão de prévia aprovação de setor ambiental municipal competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Parágrafo único. Todos os projetos de construção, modificação ampliação dos empreendimentos previstos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser realizados segundo normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pela legislação federal e estadual em vigor, e pelas diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º A instalação e funcionamento dos empreendimentos previstos no artigo 1º desta Lei, deverão obedecer ao seguinte:
I - demonstrar, em planta, a entrada e a saída dos postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis, com largura máxima de 10 m (dez metros) cada acesso, sendo que somente nestes acessos a guia deverá ser rebaixada;
II - construir em terreno cuja área não poderá ser inferior a 1.000m² (mil metros quadrados), quando o terreno for de esquina será permitido construir em área mínima de 700m² (setecentos metros quadrados) e testada mínima para a via pública principal nunca inferior a 40m (quarenta metros) lineares.
III - recuo mínimo de 06 (seis metros) do meio fio da via pública e 15m (quinze metros) para a construção de dependências destinadas a lavagem e lubrificação de veículos.
IV - os recuos de frente dos postos de serviços poderão ser ocupados por cobertura, destinada a abrigar pedestres e veículos, desde que aberta em toda a extensão dos alinhamentos das vias públicas e que tais recuos não sejam utilizados para a colocação de elementos estruturais de apoio.

Art. 3º Previamente ao início do funcionamento e com periodicidade não superior a cinco anos, os equipamentos e sistemas dos empreendimentos previstos nesta Lei Complementar, deverão ser testados e ensaiados para a comprovação da inexistência de falhas ou vazamentos, segundo procedimentos padronizados, de forma a possibilitar a avaliação de sua segurança.

CAPÍTULO III
DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR AMBIENTATAL MUNICIPAL

Art. 4º Para instalação, modificação e funcionamento dos empreendimentos previstos nesta Lei Complementar, deverão ser apresentados ao setor ambiental municipal competente os seguintes documentos:
I - projeto básico que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamentos, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas ABNT e diretrizes definidas pelos órgãos ambientais competentes;
II - declaração da Prefeitura Municipal de que o local e o tipo de atividade estão em conformidade com o Plano Diretor ou similar;
III - croquis de localização do empreendimento, indicando a situação do terreno em relação ao corpo receptor e curso de água, devendo identificar o ponto de lançamento do efluente das águas domésticas e residuárias após tratamento, tipos de vegetação existente no local e seu entorno, bem como contemplar a caracterização das edificações existentes num raio de 100m (cem metros) com destaque para a existência de clínicas médicas, hospitais, sistema viário, habitações multifamiliares, escolas, indústrias ou estabelecimentos comerciais;
IV - definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data de emissão do documento, no raio de 100(cem metros), considerando as possíveis interferências das atividades com corpos de água superficiais e subterrâneos;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

V - estudo com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão;
VI - detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamentos de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
VII - plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais;
VIII - registro de pedido de autorização para funcionamento na Agência nacional de Petróleo - ANP;
IX - certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento de equipamentos e sistemas;
X - certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.

§1º Os estabelecimentos que estiverem em funcionamento na data da publicação desta Lei Complementar, bem como as novas instalações deverão apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, cópia do Parecer Técnico mais recente emitido pela CETESB.

§2º Se no Parecer Técnico emitido pela CETESB houver exigências a serem cumpridas, estas deverão ser atendidas na íntegra pelo estabelecimento, no prazo estipulado pelo referido órgão ambiental estadual.

§3º Se houver novo Parecer Técnico e/ou Ofício expedido pela CETESB, os estabelecimentos deverão apresentar cópias dos documentos à Prefeitura da Estância de Atibaia para ciência e acompanhamento pelo setor ambiental municipal competente.

Art. 5º Para a realização de atividades de troca de óleo e lava-rápido, inseridas ou não em postos de combustíveis, os estabelecimentos deverão proceder ao licenciamento ambiental simplificado no município.

Parágrafo único. A documentação necessária para requerer o licenciamento ambiental simplificado será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV
DOS ACIDENTES OU VAZAMENTOS

Art. 6º Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de combustível que abastecem ou abasteceram a unidade, responderão solidariamente, pela adoção de medidas para controle da situação emergencial e para o saneamento das áreas impactadas.

Art. 7º Os responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, o sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

Art. 8º Os proprietários dos estabelecimentos e dos equipamentos e sistemas deverão promover o treinamento de seus respectivos funcionários, visando orientar as medidas e prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.

Art. 9º Responderão pela reparação dos danos oriundos de acidentes ou vazamentos de combustíveis, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento e/ou sistemas, desde a época da ocorrência.

CAPÍTULO V
DA INSTALAÇÃO DE TANQUES E DA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO

Art. 10 Somente será permitida a instalação de tanques subterrâneos, nos estabelecimentos especificados nesta Lei Complementar, fabricados de acordo com as Normas ABNT e aprovados pelos órgãos ambientais competentes e pelo INMETRO.

Art. 11 Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei Complementar ficam proibidos de utilizarem tanques recuperados em instalações subterrâneas.

Art. 12 Nos postos revendedores de combustíveis e de serviços será admitida:
I- a atividade de comercialização dos seguintes produtos:
a) acessórios, peças de emergência e produtos de limpeza para veículos;
b) gelo, refrigerantes e artigos de tabacaria;
II- instalação de lojas de conveniência.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES

Art. 13 O não cumprimento do disposto na presente Lei Complementar sujeitará os infratores às seguintes sanções:
I - 5.000 UVRMs na primeira constatação de infração;
II - 10.000UVRMs na segunda constatação de infração;
III - cassação do Alvará de Funcionamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 É vedado o abastecimento de combustíveis ou qualquer outro serviço semelhante no passeio público ou no leito carroçável.

Art. 15 O atendimento ao disposto nesta Lei Complementar não exime o empreendimento de respeitar as demais normas municipais referentes a abertura e funcionamento de qualquer estabelecimento comercial.

Art. 16 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revoga-se a Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 06 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Daniel Carreiro de Teves
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a Vossa Senhoria que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Setembro** do exercício de **2022** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	4.869.975,81
COTA PARTE - ITR	6.937,89
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	9.384,75
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	1.500,87
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.314.565,18
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.739.964,07
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	93.058,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	15.921,93
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.025,40
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	38.011,47
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
TOTAL	9.107.345,37

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de outubro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a Vossa Senhoria que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Setembro** do exercício de **2022** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.109.529,11
COTA PARTE - ITR	39.949,72
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	1.046.791,98
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	246.030,94
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	40.313,14
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	4.584.903,61
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	91.221,61
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.071.355,30
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	10.863,04
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.025,75
TOTAL	10.256.984,20

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de outubro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de outubro de 2022, sexta-feira, das 17:30h às 20:30h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0016/2022, que autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2023

A Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará no próximo dia **26 de outubro de 2022** às **17h30**nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, n.º 265, Centro, a Audiência Pública cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões referente ao Projeto de Lei n.º 074/2022, sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA 2023**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais)**",** de autoria do Poder Executivo.

Informamos que a mencionada Audiência Pública poderá ser acompanhada pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal - https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia, garantindo a lisura e transparência do processo.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 17h00.

I - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Protocolado Diversos nº 19/2022**-Tribunal de Contas de São Paulo decisão da Primeira Câmara – TCESP – Processo TC-004580.989.18-4 – Contas do exercício de 2018 – Prefeitura Municipal de Atibaia. De acordo com o artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminhei para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-004580.989.18-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Atibaia, relativas ao exercício de 2018.

II - **Projeto de Lei 25/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; (1ª discussão com emenda);**

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Ofício Convocação n° 26/2022.
Atibaia, 05 de Outubro de 2022.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 11 de outubro de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-
I - **Projeto de Lei 25/2022**, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; (1ª discussão com emenda);

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Câmara da Estância de Atibaia

Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

8)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

11) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

12)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

13)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças**. Emenda Modificativa 12/2022-** d e autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

14) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

15)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Ordem do dia de 11.10.22

16)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

18)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

19)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

20)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Leitura de pareceres no expediente de 11.10.22

21)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA O DIA 09 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES – CAC E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Expediente de 11.10.22

22)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

23) Projeto de Lei 48/2022-de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

25)Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências. Expediente de 11.10.22

26)Projeto de lei 55/2022**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Câmara da Estância de Atibaia

Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.

27)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

28) Projeto de Lei 57/2022, de autoria do Executivo, Revoga a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020. Ás Comissões de Justiça e Finanças.

29) Projeto de Lei nº 58/2022-de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Onofre Arruda a atual rua sem denominação, que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Fazenda Nova União, bairro das Brotas, neste município As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

30) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

31) Projeto de Lei 60/2022-de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.854, de 10 de junho de 2022, em seu Art. 1º referente ao início da Rua Horácio Barbosa e ao bairro ao qual se encontra. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

32) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

33)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

34) Projeto de Lei 63/2022-de autoria do Vereador Júlio César Mendes, declara de utilidade pública à Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. As Comissões de Justiça e Finanças.

35) Projeto de Lei 64/2022-de autoria do Vereador Ademílson D Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro do Rosário neste município de Atibaia. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

36) Projeto de Lei 65/2022- de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção a Automutilação de Crianças e Adolescentes no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças.

37) Projeto de Lei 66/2022-de autoria do vereador Ademílson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação e Finanças.

38)-Projeto de Lei 67/2022 de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

39)- Projeto de Lei 68/2022-de autoria do Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia-FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

40)-Projeto de Lei 69/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui, no âmbito do Município da Estância de Atibaia o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41)-Projeto de Lei 70/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia do Empreendedor", a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro de cada ano, e dá outras providências. Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

42) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. **EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia". Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

43) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

44) Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e Júlio César Mendes, Dispõe sobre a denominação do complexo esportivo localizado na Estrada Municipal Shambala, s/nº, no bairro da Usina, para Complexo Esportivo Oswaldo Mendes Sobrinho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

45)Projeto de Lei nº 74/2022**,** de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública no prazo de 5 (cinco) dias e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

46)Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o remanejamento de dotações e contas orçamentárias da SAAE Saneamento Ambiental Atibaia, para a correção dos lançamentos contábeis da PPP de Esgotamento Sanitário, no Exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.

47)Projeto de Lei nº 76/2022, **de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional no exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

48)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Câmara da Estância de Atibaia

novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

49)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

50)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

51)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário-base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

52)Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. - Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. **Emenda Aditiva 13/2022-** de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos ao Projeto de Lei Complementar 0020/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

53)Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.
52) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,
"Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

54) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

55) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 **de autoria do Executivo -Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos com seus fundamentos, objetivos e instrumentos, bem como define critérios para delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP ou das Áreas Não Edificáveis, marginais aos cursos d'águas naturais em áreas urbanas consolidadas no Município de Atibaia, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.**

56) Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 de autoria do Executivo - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMDEMA – Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

57)Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o processo de planejamento permanente do Município, sobre a participação comunitária, sobre o regime e a inserção na ordem administrativa do Plano Diretor e dos demais planos que o integram, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Cidadania, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Agricultura, Bem Estar Animal, Saúde e Finanças.

58)Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, **d**e autoria do Poder Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente no Bairro Guaxinduva: Rua Antonio Fogaça Simões, Rua 02 , Travessa 02 e Rua João Pessoa, Atibaia/SP; bem como autoriza a implantação, a execução e arealização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

59)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Confere ao Senhor ……o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento nomeio 05 vereadores para exararem parecer dentro de 15 dias.

60)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

61) Protocolo Diversos 19/2022-Tribunal de Contas de São Paulo decisão da Primeira Câmara – TCESP – Processo TC-004580.989.18-4 – Contas do exercício de 2018 – Prefeitura Municipal de Atibaia. A Comissão de Finanças apresentou Projeto de Decreto 05/22 acatando o parecer do TC. À ordem do dia de 11.10.22 em votação única.

62)Diversos 24/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Julgamento do processo de concorrência 003/14 e o contrato celebrado 16/05/14, com a Empresa Planeta Educação Gráfica e editora LTDA.
De acordo com o Artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001147/003/14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a Prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades a Secretaria da Educação. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D e informe o código 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CC9-FBAD-E7EE-C19D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 07/10/2022 19:22:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2CC9-FBAD-E7EE-C19D